

## **Resultado Final dos Pedidos de Matrícula em 7ª Chamada**

Considerando o **Edital IFSP-SISU n° 10, de 02 de fevereiro de 2026**, e suas alterações, disponíveis em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/processo-seletivo-dos-cursos-superiores-sisu-2026-1/#documentos>

Todas as pessoas candidatas convocadas para matrícula em sétima chamada estão listadas neste documento. A situação do pedido de matrícula, **após avaliação dos recursos**, encontra-se **na última coluna**, na mesma linha do nome da pessoa candidata.

### **Situações possíveis do pedido de matrícula**

- **Deferido:** pedido de matrícula aprovado.
- **Indeferido:** pedido de matrícula reprovado.
- **Não fez pedido de matrícula:** a pessoa candidata não realizou o pedido dentro do prazo.
- **Cancelado:** a pessoa candidata realizou o pedido, mas solicitou o cancelamento posteriormente.

Conforme previsto no edital IFSP-SISU n.º 10/2026 e suas alterações:

2.17. *A pessoa candidata convocada para matrícula, que tiver a solicitação indeferida por não comprovação da **DOCUMENTAÇÃO GERAL**, conforme **Anexo I**, e mantiver o indeferimento após recurso, será desclassificada do processo seletivo.*

2.18. *Na convocação para a matrícula, por meio das listas de reserva de vagas, quem realizar a solicitação dentro do prazo estabelecido, mas não apresentar a **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS VAGAS RESERVADAS**, conforme **Anexo I**, ou a apresentar de forma incompleta ou incorreta, terá a matrícula indeferida. Mantido o indeferimento após recurso, a pessoa candidata passará a concorrer **exclusivamente** pela lista de **ampla concorrência do respectivo curso**, podendo ser convocada em chamadas futuras, se houver vagas e conforme sua classificação.*

2.19. *A pessoa candidata convocada para matrícula, que tiver a solicitação indeferida por não comprovação tanto da **DOCUMENTAÇÃO GERAL** quanto da **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS VAGAS RESERVADAS**, conforme Anexo I, e mantiver o indeferimento após recurso, será desclassificada do processo seletivo.*

2.20. *A pessoa candidata que não fizer o pedido de matrícula no prazo da chamada em que foi convocada ficará com a situação "**Não fez pedido de matrícula**", não poderá recorrer e será **desclassificada do processo seletivo**.*

3.22. *A pessoa candidata com resultado definitivo na banca de heteroidentificação como "**Não favorável**" terá o pedido de matrícula **indeferido**, seguirá concorrendo **apenas pela ampla concorrência** e será excluída das demais listas de reservas de vagas, podendo ser convocada em próximas chamadas.*

3.25. *A pessoa candidata com resultado definitivo na banca de heteroidentificação como "**Candidato Ausente**" será desclassificada do processo seletivo.*

Ademais, para consultar a justificativa do Indeferimento do recurso de matrícula, o candidato deverá seguir este tutorial:

[Como Consultar a Decisão de um Recurso Contra o Indeferimento de Matrícula e da Banca de Heteroidentificação](#)

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

(Original assinado)

**Comissão do Processo Seletivo do IFSP**

**RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE MATRÍCULA**

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Número de Inscrição	Pedido de Matrícula
7	AC	AC	61	ENZO FAZENARO	251055066145	Deferido
7	AC	AC	66	BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	251012138110	Não fez pedido de matrícula
7	LB_Q	LI_EP	43	DANIEL MOREIRA JOAQUIM	251036624426	Não fez pedido de matrícula
7	LB_PPI	LI_EP	44	JAMILLY MIRAMAIA DA ROCHA MOURA	231025293714	Não fez pedido de matrícula